



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Gabinete

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contratação de posto de combustível para abastecimento da frota municipal de veículos dentro do município.

A solução a ser contratada é necessária para atender a prestação de serviços públicos, transporte de pacientes, transporte de alunos, serviços sociais, obras públicas, limpeza entre os serviços públicos prestados para população.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	LT	40.000	5,18	207.200,00
2	Etanol	LT	250.000	3,09	772.500,00
3	Oléo Diesel Comum	LT	100.000	5,74	574.000,00
4	Oléo Diesel S10	LT	400.000	5,74	2.296.000,00

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação anual.

Os requisitos especiais da contratação:

1 - Os postos participantes deverão funcionar continuamente, 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados, para abastecimento das ambulâncias e veículos que realizam viagem para outros municípios e serviços do Departamento de Obras.

2 – O fornecimento (abastecimento dos veículos oficiais) e/ou entrega dos produtos, será (ão) no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação em 2(duas) vias do documento de requisição, preenchido com as especificações e quantidade(s) do(s) produtos solicita(s) e devidamente assinado e carimbado pelo Responsável do Setor de Transporte da Prefeitura, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA no ato do abastecimento e a segunda via,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

2

devidamente assinada e carimbada pela CONTRATADA, será entregue para o motorista que deverá entregar no Setor de Transporte.

3 - Em razão da relação *custo x benefício* da contratação e, em observância aos Princípios da Economicidade e da Racionalidade, somente serão habilitados os licitantes, cujos o(s) posto(s) responsável (eis) pelo abastecimento estejam localizados na zona urbana do Município.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução escolhida nesse caso foi a que se encaixa melhor nesse momento para atender as necessidades do município, além de fomentar o comércio local.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

– Dos levantamentos feitos em nível de estudos identificamos alternativas técnicas similares, sendo a construção de um posto de abastecimento, mais haveria necessidade de aquisição de local e providenciar todas as instalações, contratação de funcionários, além disso, seria necessária autorização do Cetesb, tornando inviável nesse momento pelos custos.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Não se aplica

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução encontrada visa manter os serviços públicos, transporte de pacientes, transporte de alunos, serviços sociais, obras públicas, limpeza entre os serviços públicos prestados para a população.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O Valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.849.700,00**

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da contratação escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Contratações correlatas ou interdependente de houver, Caso contrário, informar que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

Não haverá impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a Contratação de posto de combustível para abastecimento da frota municipal de veículos dentro do município.

Paraguaçu Paulista 30 de janeiro de 2024

Funcionário responsável	Chefe Gabinete
<hr/>	<hr/>